ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (PROPOSTAS) E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04 /2019**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DEMAIS ATIVIDADES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se em sessão pública, as 14:00 (quatorze) horas, no paço municipal, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), para abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas na fase documentação, da Tomada de Preços nº 04/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DEMAIS ATIVIDADES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Não havendo representantes de nenhum dos proponentes, a CPL atestou a inviolabilidade dos envelopes, e passou a abertura dos mesmos. Abertos os envelopes, analisou as propostas e solicitou analise da Engenheira do Município para que esta também desse seu veredito, por se tratar de assunto técnico de sua área. Apreciadas as propostas todas foram consideradas aptas, e verificados os seguintes valores: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – R$ 100.00,00 (Cem mil reais), LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – R$ 89.890,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais), LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA – R$ 80.990,00 (Oitenta mil novecentos e noventa reais). Diante do apurado a CPL julgou vencedora do certame a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. A Comissão de Licitações declara aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.66/93 para que, em querendo, qualquer interessado apresente suas razões pelas quais discorda do julgamento proferido. Não havendo interposição de recurso, após decorrido o prazo legal, o

processo será encaminhado ao sr. Prefeito para sequência dos tramites. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pela CPL.

MARLI OROTIDES DANIEL
Presidente

OSMAR DAGA
Membro

RAFAEL GOMES ROCHA
Membro

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DEMAIS ATIVIDADES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, chegou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESAS	VALOR R$
1	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	58.000,00
2	LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA	80.990,00
3	VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA	89.890,00
4	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	100.000,00

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibema, 21 de janeiro de 2020.

MARLI OROTIDES DANIEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DEMAIS ATIVIDADES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, chegou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESAS	VALOR R$
1	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	58.000,00
2	LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA	80.990,00
3	VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA	89.890,00
4	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	100.000,00

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibema, 21 de janeiro de 2020.

MARLI OROTIDES DANIEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações